

RESOLUÇÃO CDMC N° 02, de 14 de março de 2018

Dispõe sobre o Calendário de reuniões do exercício 2018 do Conselho de Desenvolvimento Municipal das Cidades de Agudos do Sul, Paraná.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal das Cidades de Agudos do Sul, Estado do Paraná - CDMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 49 da Lei Municipal n.º 368/2006, e Inciso I do Art. 43 da Lei 10.257/2001 e pelo Decreto Municipal n° 143 de 09 de outubro de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Extraordinária do CDMC de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Calendário de reuniões do exercício 2018 do Conselho de Desenvolvimento Municipal das Cidades de Agudos do Sul, Estado do Paraná:

Abril	17	Terça-feira
Maio	22	Terça-feira
Junho	19	Terça-feira
Julho	24	Terça-feira
Agosto	21	Terça-feira
Setembro	28	Terça-feira
Outubro	23	Terça-feira
Novembro	20	Terça-feira
Dezembro	--	A definir

Art. 2º - Todas as reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos Municipais, situada à Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, na Cidade de Agudos do Sul, à 9h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 14 de março de 2018.

Marcelo de Lima Ferreira
Presidente